



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28254/2025

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: Aquisição de utensílios e recipientes para uso em cozinha na EMEI Central Park, que em breve, será inaugurada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de utensílios e recipientes para uso em cozinha na EMEI Central Park, abrangendo itens destinados ao preparo, manipulação, armazenamento e serviço de alimentos do setor de alimentação da SMED.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade que originou esta demanda está fundamentada no atendimento às exigências do setor de alimentação da SMED para a inauguração da EMEI Central Park, cuja principal missão é garantir a preparação, manipulação, armazenamento e serviço seguro, eficiente e adequado dos alimentos destinados aos alunos. Para tanto, é indispensável dispor de uma infraestrutura de cozinha devidamente aparelhada, composta por utensílios, equipamentos e recipientes apropriados para todas as etapas envolvidas na elaboração e distribuição de refeições em larga escala.

Durante o levantamento das necessidades, foram identificadas lacunas e demandas específicas que impactam diretamente a rotina operacional e o cumprimento dos padrões sanitários, de segurança alimentar e de qualidade exigidos para ambientes escolares. Entre as necessidades encontradas estão utensílios básicos e essenciais ao preparo de alimentos, como abridores de latas e garrafas, amassadores de batatas, raladores, facas, tábuas de corte, colheres de diferentes tipos, conchas, escumadeiras, espátulas, fouets, tesouras e pegadores, todos fundamentais para as operações culinárias cotidianas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Além desses, constatou-se a necessidade de equipamentos de maior porte que permitam o cozimento adequado em escala institucional, como fogão industrial, micro-ondas, painéis de diferentes tamanhos, panela de pressão e frigideiras. Para a correta armazenagem, preservação e distribuição segura dos alimentos, são necessários itens como assadeiras industriais e refratárias, bacias de diversos volumes, potes e caixas organizadoras, lixeiras com fechamento adequado, leiteiras, jarros, caixas expositoras, além de recipientes de vidro e inox próprios para o contato com alimentos.

Outro grupo fundamental é composto por equipamentos e recipientes voltados para o serviço, por exemplo, pratos inox, canecas, garfos e facas de mesa, além de buffets aquecidos para a manutenção da temperatura dos alimentos durante o serviço, garantindo assim a qualidade e segurança no consumo. Equipamentos de apoio, como termômetros para controle de temperatura, luvas térmicas para manuseio seguro de recipientes e organizadores de hortifruti, também integram o conjunto necessário.

A soma dessas necessidades se traduz em demandas materiais diretamente relacionadas ao interesse público, visto que sua satisfação possibilita a execução adequada do serviço de alimentação escolar. A inexistência ou inadequação dos itens compromete a qualidade nutricional, a segurança alimentar, a eficiência operacional e a conformidade às normas sanitárias, gerando prejuízos ao atendimento e aos objetivos da instituição. Portanto, o atendimento dessa demanda é essencial para a inauguração da nova instituição de Educação Infantil, EMEI Central Park, garantir a prestação de um serviço de alimentação digno, seguro e eficiente, promovendo o bem-estar dos alunos e resguardando o interesse coletivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de utensílios e recipientes para uso em cozinha na EMEI Central Park, abrangendo itens destinados ao preparo, manipulação,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

armazenamento e serviço de alimentos do setor de alimentação da SMED por meio de dispensa de licitação na sua modalidade eletrônica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de utensílios e recipientes para uso em cozinha na EMEI Central Park têm natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 Características

Item	Produtos	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Abridor de Latas e Garrafas	Abridor de latas e garrafas, 15cm em aço inoxidável	1,00	Unidade
02	Amassador de Batatas	Material: Aço inoxidável, amassador articulável para armazenamento, possui orifícios em tamanhos variados para facilitar a pressão, cabo totalmente higiênico e reforçado, não esquentar;	1,00	Unidade
03	Assadeira Industrial 45X30 alumínio com Alça	Material: Alumínio, retangular, dimensões aproximadas: largura 30cm, comprimento 45cm, com alça e sem tampa.	2,00	Unidade
04	Assadeira Industrial 60X45 Alumínio com Alça	Material: Alumínio, retangular, dimensões aproximadas: largura 45cm, comprimento 60cm, com alça e sem tampa.	2,00	Unidade
05	Assadeira Refratária com Tampa Oval 2,4 Lt	Assadeira refratária de vidro com capacidade de 2,4lt e com tampa de plástico.	2,00	Unidade
06	Assadeira	Assadeira refratária de vidro com	2,00	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Refratária com Tampa Quadrado 1,8 Lt	capacidade de 1,8lt e com tampa de plástico.		
07	Bacia 17 Litros	Bacia Plástica capacidade 17 litros	4,00	Unidade
08	Bacia de Plástico 7 Litros	Bacia Plástica capacidade 7 litros	4,00	Unidade
09	Buffet 6 Cubas Pequeno, Temperatura Mínima 100 g°	Balcão térmico em aço inox. Comprimento de 122cm, largura 68cm, altura 29cm , componentes suporte metálico/ tubular/termostato/cubas, características adicionais banho Maria. Quantidade de recipientes: 6 CUBAS.	1,00	Unidade
10	Caixa organizadora com tampa 10 Litros	Caixa Plástica Branca ou Transparente com Tampa Tamanho aproximado: 41x29,1X3	4,00	Unidade
11	Caneca Inox	Material: Aço inox, capacidade de no mínimo 250ml Dimensões aproximadas: 7,8cm; altura: 7,5 cm.	150,00	Unidade
12	Chaleira 2 Litros	Material: Aço inox, capacidade 2 litros. Dimensões aproximadas: 18cmx16cmx20cm	2,00	Unidade
13	Colheres sobremesa	Colher inox sobremesa, Dimensões aproximadas: comprimento 15,3cm; espessura 18mm	150,00	Unidade
14	Colheres Grandes de inox	Colher inox Tipo Arroz, Dimensões aproximadas: 4,5x7,5 comprimento mínimo de 30cm;	4,00	Unidade
15	Concha de Inox Grande	Concha de aço inox grande, Tipo: Feijão Dimensões aproximadas: 7,1cmx7,4cmx20,5cm	4,00	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	Escorredor de massa	Material: alumínio Diâmetro 35cm, aplicação macarrão, características adicionais alças e pés	2,00	Unidade
17	Faca p/ carne grande	Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne	4,00	Unidade
18	Faca de mesa	Material: Aço inox resistente, com serra e ponta arredondada. Aproximadamente 20cm para refeições	150,00	Unidade
19	Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, Queimadores Duplos	Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. • Largura máxima*: 1200 mm; • Profundidade máxima*: 850 mm; • Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa:	1,00	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”. • Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. • Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura. 1• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		de parafusos e porcas de aço inox. • Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. • Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. • Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe. • Bandejas coletoras em aço inox, chapa		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. • Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. • Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. • Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. 130 Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. • Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. • Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h. • Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h. • Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. • Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. • Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a		
--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		cada injetor. • Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO • Profundidade máxima: 580 mm; • Largura máxima: 540 mm; • Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS • Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
20	Fuê batedor	Batedor tipo FOUET Material: Aço inoxidável Dimensões aproximadas: 7x30cm	2,00	Unidade
21	Frigideira	Material: Alumínio com revestimento Antiaderente com cabo em aço inox, Tipo:	3,00	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Rasa, Diâmetro 24cm ou 30 cm		
22	Garfos de mesa	Material: Aço inoxidável Dimensões aproximadas: 1,9cm x 2,5cm x 18,7cm	150,00	Unidade
23	Jarra 2 Litros	Material: Polipropileno Capacidade: 2 Litros Modelo com tampa Dimensões aproximadas: 22cm de altura e diâmetro inferior a 13cm	3,00	Unidade
24	Jarra 4 Litros	Material: Polipropileno Capacidade: 4 Litros Modelo com tampa Dimensões aproximadas: 28,50cm de altura e diâmetro de 17 cm	3,00	Unidade
25	Peneira de aço inox	Material: Aço inox com cabo de aço inoxidável Dimensões aproximadas: mínimo de 26cm de diâmetro	1,00	Unidade
26	Escumadeira	Material: aço inoxidável Dimensões aproximadas: Diâmetro 27,5cm; altura 34,5cm; largura 35,50cm	2,00	Unidade
27	Leiteira 2 Litros	Material: Alumínio com revestimento anti aderente Capacidade: 2 Litros	2,00	Unidade
28	Leiteira 5 Litros	Material: Alumínio com revestimento anti aderente Capacidade: 5 Litros	2,00	Unidade
29	Lixeira Grande com Tampa	Material: Em plástico de alta resistência, tipo retangular com tampa e pedal Capacidade: 50lt	2,00	Unidade
30	Luva Térmica	Luva térmica de cozinha cano longo para	1,00	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		forno e fogão. Protege temperatura até 240°C. Tamanho aproximado de 33cm x 15cm. Material: Interno: 100% Poliéster e externo 100% algodão metalizado podendo suportar tranquilamente temperaturas de até 180°C.		
31	Micro Ondas 31 Litros	Micro ondas 31 Litros Voltagem: 220 ou bivolt com 1 ano de garantia e assistência técnica.	1,00	Unidade
32	Panela Caçarola 5 litros	Material: Alumínio Capacidade de 5 Litros com tampa	3,00	Unidade
33	Panela Caçarola 25litros	Material: Alumínio reforçado com cabo e tampa. Capacidade: 25litros Diâmetro de 28cm	2,00	Unidade
34	Panela de Pressão 12 Litros	Material: Aço Inox com cabo baquelite Capacidade: 12 Litros Sistema de segurança: Válvula Funcionamento Revestimento anti aderente	1,00	Unidade
35	Panela Grande 31 L	Material: Alumínio com tampa Capacidade: 31 Litros Diâmetro de 45cm	2,00	Unidade
36	Panela Industrial, Tamanho Médio 10 Litros	Material: Alumínio com tampa Capacidade: 10 Litros Diâmetro de 30cm	2,00	Unidade
37	Pegador de Massa	Material: Aço inox Aproximadamente 29 cm	2,00	Unidade
38	Pegadores de Salada	Material: Aço Inox Aproximadamente 28 cm	4,00	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39	Potes Refratário com Tampa Tamanho 500 ml	Material: Vidro Incolor com tampa de plástico Capacidade: 500ml	2,00	Unidade
40	Potes Refratário com Tampa, Tamanho 640 ml	Material: Vidro com tampa hermética Capacidade: 640ml	2,00	Unidade
41	Potes Vidro com Tampas 2 Litros	Material: Vidro, formato redondo com tampa Capacidade aproximada: 1,8 a 2 Litros	2,00	Unidade
42	Pratos Inox	Material: Aço Inox Diâmetro: 22cm	150,00	Unidade
43	Ralador de legumes	Material: Aço Inox, Tipo manual 4 faces	2,00	Unidade
44	Tábua de Corte Horti frutigranjeiros	Material: Polietileno liso, atóxico em conformidade com as normas sanitárias da ANVISA, Dimensões aproximadas: 50mm x 30mm x 8mm	2,00	Unidade
45	Termômetro Tipo Espeto	Material: Aço Inox Formato: Espeto a prova d'água Faixa medição temperatura +50C a 300C Tipo digital	1,00	Unidade
46	Tesoura Culinária	Tesoura Culinária Material: Polipropileno, aço inoxidável Dimensões aproximadas: 26 x 11 x 1,5cm	2,00	Unidade
47	Caixa Expositora para Hortifruti Pequena	Material: Plástico resistente Capacidade: 50 Litros Dimensões aproximadas: 36,5cm x 55cm x 31cm	6,00	Unidade
48	Espátula	Material: Silicone Aplicação: cozinha	2,00	Unidade

Av. Érico Veríssimo, nº 570 – Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Dimensões aproximadas: 29cm		
--	--	-----------------------------	--	--

3.2 Prazos

3.2.1 O produto deverá ser entregue no local indicado, conforme este TR;

3.2.2 O prazo para entrega deverá ocorrer em até 15 dias após a assinatura do contrato.

3.3 Obrigações das partes

3.3.1 DA CONTRATADA

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa prática e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Edital e seus anexos, além de se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o artigo 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- É vedado a empresa CONTRATADA, em qualquer hipótese, vir a testar produtos e/ou colocá-los em uso na execução dos serviços na qual trata este TR;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Não será autorizada a permanência de funcionários sem identificação da empresa nas dependências das unidades escolares do Município de Cachoeirinha;
- Para garantir o atendimento adequado à necessidade identificada para a inauguração da EMEI Central Park, especialmente no que concerne ao serviço de alimentação escolar, é indispensável a observância de requisitos técnicos, normativos e de boas práticas consolidadas. Inicialmente, é fundamental que todos os utensílios, equipamentos e recipientes destinados à preparação, manipulação, armazenamento e serviço de alimentos estejam em conformidade com as normas

Av. Érico Veríssimo, nº 570 – Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sanitárias vigentes, em especial com a Resolução RDC n° 275/2002 da Anvisa, a Portaria n° 1.428/1993 do Ministério da Saúde e a legislação complementar estadual e municipal de vigilância sanitária, que estabelecem padrões para ambientes de preparo e fornecimento de alimentos;

- Todos os equipamentos elétricos e instrumentos de aquecimento devem observar conformidade com normas técnicas brasileiras pertinentes (como ABNT NBR IEC 60335 para aparelhos eletrodomésticos e similares), certificação pelo INMETRO e presença de sistemas de segurança elétrica e mecânica, visando à integridade física dos usuários, que frequentemente na escola inclui trabalhadores e operadores não especializados;
- A seleção dos utensílios, deve priorizar ergonomia, resistência a impactos, fácil higienização, ausência de arestas cortantes não funcionais ou riscos de lesões – itens com selo do INMETRO e conforme recomendações técnicas da ABNT para utensílios alimentícios são recomendados. Equipamentos de grande porte – fogão industrial, micro-ondas, panelas e frigideiras institucionais – devem atender a requisitos de robustez, fácil operação, dispositivos de segurança e sistemas de controle de temperatura;
- Conformidade técnica e sanitária dos utensílios e equipamentos; adequação material e estrutural ao ambiente escolar e às rotinas operacionais de ensino infantil; atendimento aos normativos federais, estaduais e municipais relativos à saúde, segurança, acessibilidade e meio ambiente; e incorporação de critérios de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica, promovendo a prestação de serviço de alimentação escolar dentro dos mais altos padrões de qualidade, segurança e respeito ao interesse público.
- Caberá à empresa CONTRATADA responsabilidade por danos em equipamentos, materiais e quaisquer outros prejuízos causados por seus funcionários à CONTRATANTE, bem como a terceiros, providenciando o imediato ressarcimento de prejuízos causados à Prefeitura;
- Todas as comunicações a serem realizadas entre as partes deverão feitas por

Av. Érico Veríssimo, nº 570 – Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

correio eletrônico (e-mail) contratos.smed@cachoeirinha.rs.gov.br com cópia para compras.smed@cachoeirinha.rs.gov.br, telefone ou escritório.

- É vedada a CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

3.3.2 DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal;
- Ocorrendo o erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura devidamente retificada, iniciando-se nova contagem de tempo;

3.3.3 DA FISCALIZAÇÃO

- A empresa CONTRATADA será a única responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA;
- Cabe à CONTRATANTE ordenar a imediata retirada do local assim como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiverem nas dependências escolares sem uniforme e devida identificação;
- Cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer

Av. Érico Veríssimo, nº 570 – Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

produto, material ou equipamentos cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações no prazo de 48 horas;

- A avaliação dos serviços prestados ficará a cargo do Gestor do Contrato. Havendo vícios e/ou falhas, estas serão comunicadas à empresa CONTRATADA para as respectivas correções, com o prazo de 5 dias úteis para a reparação, sendo que a inocorrência de medidas corretivas implicará a aplicação de sanções cabíveis;

3.4 Locais de entrega

Os produtos deverão ser entregues:

EMEI Central Park

Rua Ary Rosa dos Santos, 397.

Bairro: Distrito Industrial

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor, nos termos do artigo 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do produto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com data de validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do licitante, com validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, com validade na data de

Av. Érico Veríssimo, nº 570 – Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

abertura da Licitação;

- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), que contemple às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal nº 8.212 de 24 de julho de 1991, com validade na data de abertura da Licitação;
 - Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 dias da disputa;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão, nos Termos do título V-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (LEI Nº 12.440, de 07/07/2011);
- Hipóteses de sanções e de rescisão contratual;

O desatendimento, pelo CONTRATADO, de quaisquer exigências do Contrato ou Ata de Registro de preços e seus anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a infração, o sujeitará às sanções administrativas previstas no Decreto 7.589/2022 que regulamenta o processo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Cachoeirinha, conforme segue:

● Advertência;

● Multa;

● Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No processo administrativo sancionatório, que observará as disposições do Decreto Municipal nº 7.589/2022, é assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido, a contar do recebimento da notificação, em 15 (quinze) dias úteis.

As sanções previstas de multa e impedimento de licitar e contratar poderão ser aplicadas cumulativamente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente processo licitatório tem por objeto aquisição de utensílios e recipientes para uso em cozinha na EMEI Central Park, abrangendo itens destinados ao preparo, manipulação, armazenamento e serviço de alimentos do setor de alimentação da SMED.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO / ARP

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gestão

Nome: Michelli Linhares Bastos

Matr.: 15319





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento/Setor: Contratos

Fiscalização

Nome: Gabriel Fogliati;

Matr.: 15373

Departamento/Setor: Alimentação

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados ao final da entrega, após análise e verificação da Fiscalização.

A empresa contratada obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela adequação total ou parcial, na hipótese de se constatar inconformidades com as especificações adotadas.

A Secretaria de Educação de Cachoeirinha reserva-se o direito de, fundamentadamente, recusar qualquer objeto fornecido ou executado que não esteja em conformidade com os padrões estabelecidos contratualmente, e determinar a sua devolução ao fornecedor ou a sua adequação.

Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Caso isto não ocorra, a nota fiscal não será liquidada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica.

Foram realizadas pesquisas no site banco de preços e Compras Governamentais a fim localização de preços constantes de bancos de dados públicos com o intuito de atender ao procedimento previsto pelo IN SEGES 65.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 526

Órgão: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2050– Manutenção da Ed. Infantil

Vínculo: 15000020 – Recursos não Vinculados de Impostos / MDE

Elemento: 33390300000000000000000000000000 Material de consumo.

Cachoeirinha, 18 de junho de 2025

Michelli Linhares de Bastos
Gestora de contratos
Portaria 4610/2022

Isabel Cristina S. F. Quadros
Secretária Municipal de Educação
Portaria 4499/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc913836d85e95>.

